



# BOLETIM DE **SERVIÇO**

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**03/2023**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 03/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE MAIO/2023  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

Julio César dos Santos

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

João Germano Rosinke

**Pró-Reitora de Ensino**

Luciana Klamt

**Pró-Reitor de Extensão**

Marcus Vinícius Taques Arruda

**Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**

Epaminondas de Matos Magalhães

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Leila Cimone Teodoro Alves

**Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos**

Leone Covari

**Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade**

Leonardo Santana de Lima

**Diretor Sistêmico de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rafael Bezerra Scarselli





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 992/2023.....	04
Portaria 1009/2023.....	05
FECHAMENTO.....	06



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 992/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70 e o Ofício n. 11/CPAD 2481/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002289.2022-70 em relação ao servidor matrícula SIAPE **1 554830**, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 2º.** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

**Art. 4º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U. em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 02/05/2023 10:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513468

Código de Autenticação: 374bf96687



PORTARIA 992/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23188.002307.2021-32 e o Ofício nº 04/2023/CPAD 1871/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.871, de 20.07.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 07/2022, alterada pela Portaria IFMT nº 2.749, de 19.10.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002307.2021-32, em relação ao servidor matrícula SIAPE 2 7236 3, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 2º.** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.871, de 20.07.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

**Art. 4º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Cristovam Albano da Silva Junior**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/05/2023 10:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514161

Código de Autenticação: b257a1777b



PORTARIA 1009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

**Reitoria do IFMT**

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo  
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409